



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

"Experiência e Trabalho em prol de Ubajara"



DEC. LEGISLATIVO de nº. 03/2025, de 7 de abril de 2025.

EMENTA: Concede o TÍTULO DE CIDADANIA UBAJARENSE a quem indica e da outras providências.

Agraciada: FERNANDA ROCHA MARTINS.

O Presidente da Câmara municipal de Ubajara, atendidas as suas prerrogativas legais e regimentais, após aprovação em Plenário, SANCIONA o SEGUINTE :

DECRETO

Art. 1º. - Fica concedido o título de CIDADÃ UBAJARENSE à doutora Juiza FERNANDA ROCHA MARTINS.

Art. 2º. - A concessão do título a que se refere o artigo PRIMEIRO deste Decreto justifica - se pelos relevantes serviços que presta o agraciado na sua área de atuação, NA FUNÇÃO DE JUIZA da Comarca do MUNICÍPIO DE UBAJARA, bem COMO PELOS VÍNCULOS E IDENTIFICAÇÃO COM A POPULAÇÃO UBAJARENSE.

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Secretaria Legislativa. da Câmara Municipal, aos 7/04/2025.


EMÍLIO DE OLIVEIRA SILVA

presidente

pDL nº. 003/2025

MIRELLA BARROS DE MENEZES, proponente